

**EDITAL CPSE 18/2020**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 61/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado e Doutorado, no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2020, exclusivamente pelo site <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

- I. SS1110 – Pesquisas em Práticas Escolares  
Leandro Tavella  
Margite Fumachi
- II. SS1108 – Metodologia e Métodos em Clínica da Atividade: Contribuições para Análise do Trabalho Docente  
Eliane Antonia de Castro  
Larissa Layla Gonçalves
- III. SS1079 – Subjetividades em Educação na Contemporaneidade  
Djalma Alt Faria Neto  
Eliane Aparecida Canella  
Mariana Nader Bartholomeu  
Mateus Sangalet de Souza

**Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no primeiro semestre de 2020 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Atendimento do Câmpus Itatiba.

**Art. 3º** O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 27 de fevereiro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**